RELATÓRIO DA AMNISTIA INTERNACIONAL Panorama Regional



EUROPA E ÁSIA CENTRAL

"Sonho viver algures em paz com a minha filha, ser avó e dar carinho aos meus netos, mas ainda tenho uma tarefa a cumprir aqui... Isto é uma declaração de guerra, temos de lutar pela justiça, não podemos desistir."

Natalia Estemirova, falando à Amnistia Internacional em 2009, após o assassinato do seu amigo e colega defensor dos direitos humanos, Stanislav Markelov.

Às 8h30 de uma manhã de Julho, numa rua da capital chechena, Grozny, a proeminente defensora dos direitos humanos Natalia Estemirova foi arrastada para o interior de uma viatura, gritando às testemunhas que estava a ser sequestrada. Mais tarde no mesmo dia o seu corpo foi encontrado, com ferimentos de bala, na vizinha república russa da Ingushétia.

A sua morte foi uma tragédia a vários níveis: para a sua filha de 15 anos, que criou sozinha, para as pessoas da Chechénia, que perderam uma voz incansável e corajosa que procurava documentar os abusos e injustiças de que sofrem, e ainda para a sociedade civil, tanto russa como estrangeira, para a qual Natalia Estemirova era uma parceira inestimável na luta pelo respeito dos direitos humanos.

É também uma tragédia condenada a repetir-se, caso o sistema legal russo mostre mais uma vez ser completamente incapaz de garantir a responsabilização pela morte de mais um activista que enfrentou ameaças de morte e intimidações para exigir justiça para os outros.

Este não foi, tristemente, um caso isolado. Por toda a Europa e Ásia Central, os governos não cumpriram a sua responsabilidade de proteger os defensores dos direitos humanos, e tomaram medidas continuadas para reprimir aqueles que tentaram denunciar abusos, expressar opiniões alternativas ou professar diferentes fés. Muitos usaram medidas repressivas ou exploraram a aparente indiferença da comunidade internacional para evitarem ser responsabilizados. Continuaram a minar o respeito pelos direitos humanos, a evadir as suas obrigações e a mostrar pouca vontade política para enfrentar os principais abusos.

Contra-terrorismo e segurança

Um dos marcantes exemplos é o caso das rendições. Há muito que é conhecido o envolvimento de países europeus no programa global de rendições e detenções secretas operado pela CIA após 2001. Mas apesar dos repetidos desmentidos e ocultações dos vários governos, temos agora provas claras do seu envolvimento.

No entanto, a maior parte destes governos continuou a não procurar uma responsabilização efectiva e transparente por estes abusos dos direitos humanos, quer ao nível nacional quer através das instituições europeias. Algumas das iniciativas tomadas continuaram a ser insatisfatórias. O inquérito parlamentar alemão ao envolvimento do país nas rendições terminou em Julho de 2009, mas exonerou todos os actores estatais alemães, apesar das provas concludentes em contrário. Um tribunal alemão tinha anteriormente emitido mandatos de captura contra 13 agentes da CIA pelo seu envolvimento na rendição de Khalid al-Masri, mas o governo recusou entregar esses mandatos aos EUA. A metodologia, provas e conclusões da investigação à existência de uma alegada prisão secreta na Polónia, que finalmente teve início em 2008, continuaram a ser confidenciais. Outros países europeus alegadamente implicados nestes abusos, incluindo a Roménia, fizeram ainda menos para garantir a responsabilização por esses abusos. Vários países europeus ignoraram as decisões do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem contra a deportação de suspeitos de terrorismo para países onde corriam risco de tortura. Em Fevereiro, o Tribunal considerou que a expulsão pela Itália de Sami Ben Khemais Essid para a Tunísia violava a proibição da repatriação forçada. Em Agosto, a Itália deportou Ali ben Sassi Toumi para a Tunísia, onde foi mantido em regime de isolamento durante oito dias.

Registaram-se, porém, alguns sinais de progressos no sentido de uma maior responsabilização. Em Novembro, um tribunal italiano condenou 22 agentes da CIA, um militar norte-americano e dois agentes italianos pelo seu envolvimento no sequestro e rendição de Abu Omar – um homem que foi sequestrado em pleno dia de uma rua italiana e transferido ilegalmente através da Alemanha para o Egipto, onde alegou ter sido torturado. O processo judicial contra os envolvidos enfrentou sérios obstáculos devido às restrições às provas a que os procuradores puderam ter acesso por razões de segurança nacional. E em Dezembro, um governo europeu admitiu pela primeira vez que um "local negro" secreto tinha existido no seu território, quando um comité parlamentar de inquérito lituano concluiu que a CIA tinha construído no país um centro de detenção secreto. O comité apurou que responsáveis do Departamento de Segurança do Estado da Lituânia tinham assistido na construção do centro de detenção, e sabiam dos voos da CIA que aterravam sem inspecções alfandegárias, mas não informaram nem o presidente nem o primeiro-ministro - num espelho das preocupações levantadas noutros países sobre a falta de supervisão das agências de informações e de segurança.

Também noutras áreas a segurança se impôs aos direitos humanos nas agendas governamentais, em detrimento de ambos. Em vagas de detenções arbitrárias, as forças de segurança do Uzbequistão detiveram dezenas de indivíduos e familiares suspeitos de ligações a partidos islâmicos ilegalizados e grupos armados acusados de ataques no país. Entre os detidos encontravam-se homens e mulheres que frequentavam mesquitas não registadas, estudavam com imãs independentes, tinham viajado, estudado ou tinham familiares no estrangeiro, ou que eram suspeitos de pertencer a grupos islamitas ilegalizados. Muitos terão sido detidos sem culpa formada ou julgamento durante períodos prolongados, por entre relatos de tortura. No Cazaquistão, as forças de segurança continuaram a usar operações de contraterrorismo para visar grupos minoritários considerados uma ameaça à segurança nacional ou regional. Entre os grupos particularmente afectados estavam os requerentes de asilo e refugiados do Uzbequistão e os membros ou alegados membros de grupos islâmicos ou partidos islamitas não registados ou ilegalizados no

Cazaquistão. A ausência total de vontade política para garantir a imposição do Estado de Direito na Chechénia continuou a dar origem à destabilização de toda a região do Cáucaso Norte russo.

Grupos armados da oposição continuaram a semear a morte e a destruição em vários pontos da região, incluindo no Cáucaso Norte, Espanha, Grécia e Turquia.

Pessoas em movimento

Os riscos reais ou entendidos como tal para a segurança continuaram a suscitar debate noutras áreas, propiciando terreno fértil para a retórica populista, principalmente no que diz respeito à imigração e à exclusão do "outro".

A resposta comum dos países europeus aos desafios colocados por vastos e mistos fluxos de migração irregular foi reprimi-los, resultando num padrão consistente de violações dos direitos humanos ligados à intercepção, detenção e expulsão de cidadão estrangeiros, incluindo pessoas em busca de protecção internacional, pelos estados. Em Maio, por exemplo, a vida e a segurança de centenas de migrantes e requerentes de asilo a bordo de três navios no Mediterrâneo foram colocadas em risco por uma disputa entre as autoridades italianas e maltesas sobre a respectiva obrigação de responder a pedidos de ajuda no mar, e depois pela decisão sem precedentes do governo italiano de enviar as pessoas que se encontravam a bordo dos navios para a Líbia – um país sem qualquer tipo de processo de asilo – sem avaliar as suas necessidades de protecção.

Outros países, incluindo a Turquia e a Ucrânia, deportaram igualmente refugiados e requerentes de asilo para países onde corriam sério risco de violações dos direitos humanos.

Outros requerentes de asilo que enfrentaram obstáculos no acesso à ajuda incluíam aqueles na Grécia e na Turquia que podiam ser ilegalmente detidos e expulsos devido à inexistência de um processo justo de asilo, ou a quem foi negada a necessária orientação e ajuda legal para apresentarem os seus pedidos.

Muitos países, tal como a Grécia e Malta, também detiveram rotineiramente os migrantes e requerentes de asilo, muitas vezes em condições impróprias.

Por toda a região, centenas de milhar de pessoas permaneceram deslocadas pelos conflitos que acompanharam o colapso da antiga Jugoslávia e da União Soviética, frequentemente impedidas de regressar a casa devido ao seu estatuto legal — ou ausência do mesmo — e discriminados no acesso aos seus direitos, incluindo o direito à propriedade. A eles juntaram-se cerca de 26 mil pessoas ainda impedidas de regressar a casa após o conflito de 2008 entre a Rússia e a Geórgia.

Discriminação

O sentimento de racismo e intolerância vigente em muitos países alimentou os maustratos contra migrantes, e ajudou a mantê-los, bem como a outros grupos marginalizados, excluídos da sociedade, bloqueando o seu direito de acesso aos serviços, à participação no governo e à protecção da lei. Esta marginalização agravou-

se em 2009 devido à crise económica, e foi acompanhada em muitos países por um crescimento acentuado do racismo e do discurso do ódio na retórica pública. A aprovação em Novembro pelos eleitores suíços da proibição constitucional da construção de minaretes foi um exemplo dos perigos das iniciativas populares que transformam direitos em privilégios.

Muitos requerentes de asilo e migrantes foram sujeitos a discriminação e exclusão do acesso a serviços e ao emprego, e viviam em pobreza extrema. Em Itália, a nova legislação introduzida como parte do pacote de segurança criou o crime de "migração" irregular". Muitos temiam que a nova lei impedisse os migrantes irregulares de terem acesso à educação e aos cuidados médicos - e até à protecção das forças de segurança - por receio de serem denunciados à polícia. Esta situação era ainda mais grave devido à existência de provisões do código penal que obrigam os funcionários públicos (como os professores ou outros funcionários municipais, incluindo aqueles responsáveis pela emissão de documentos de identificação) a denunciar todos os actos criminosos à polícia ou às autoridades judiciais. No Reino Unido, centenas de milhar de requerentes de asilo cujos pedidos foram rejeitados – e cuja incapacidade de deixar o país escapava muitas vezes ao seu controlo - viviam na miséria e enfrentavam restrições significativas no acesso aos cuidados de saúde gratuitos, com a maioria a estar dependente da caridade de terceiros. Na Alemanha, os migrantes irregulares e os seus filhos tinham acesso limitado a cuidados de saúde, educação e compensação judicial nos casos de violação dos seus direitos laborais.

Um dos maiores exemplos de discriminação sistémica são os ciganos, que continuavam, na sua maioria, excluídos da vida pública. As famílias ciganas não conseguiam frequentemente ter acesso pleno à habitação, educação, emprego e cuidados de saúde. Em alguns casos, como no Kosovo, um dos factores era a inexistência de documentos pessoais que lhes permitissem registar a sua residência e estatuto. Uma das formas de escapar ao ciclo vicioso da pobreza e da marginalização, a educação, era negada a muitas crianças ciganas, que continuavam a ser colocadas em turmas ou escolas segregadas onde o ensino ministrado era inferior, incluindo na República Checa e na Eslováquia. A esteriotipização negativa e o isolamento físico e cultural também afectavam as suas perspectivas futuras. Os despejos forçados ilegais de ciganos em países como a Itália, a Sérvia e a Macedónia mergulharam-nos ainda mais na pobreza. Em muitos países os ciganos enfrentaram uma hostilidade pública crescente. A polícia húngara reforçou para 120 agentes o grupo de trabalho especial encarregue de investigar uma série de ataques contra a comunidade cigana, incluindo homicídios, na sequência da preocupação generalizada sobre a ineficácia das investigações iniciais.

As autoridades de vários países continuaram a fomentar um clima de intolerância contra as comunidades lésbicas, homossexuais, bissexuais e transexuais (LGBT), tornando-se mais difícil ouvir as suas vozes e proteger os seus direitos. Em Agosto, o Parlamento da Lituânia aprovou uma controversa lei institucionalizando a homofobia. A lei podia ser usada para proibir qualquer discussão legítima sobre a homossexualidade, além de prejudicar o trabalho dos defensores dos direitos humanos e estigmatizar ainda mais as pessoas LGBT. Na Turquia, pessoas continuaram a ser discriminadas na lei e na prática por causa da sua orientação sexual e identidade de género. Cinco mulheres transexuais foram assassinadas, e apenas num dos casos houve uma condenação. As autoridades bielorrussas recusaram um pedido de um grupo de 20 pessoas para realizar uma pequena sessão de esclarecimento público sobre questões LGBT. A justificação apresentada foi que o pedido não incluía as

cópias dos contratos firmados com o departamento local de polícia, uma clínica de saúde e os serviços de limpeza de lixo para cobrir as despesas com a manutenção da ordem pública, a segurança e a limpeza após o acto.

Estados-membros da UE continuaram a bloquear uma nova directiva regional contra a discriminação, a qual visava simplesmente preencher uma lacuna na protecção legal das pessoas discriminadas no emprego por motivos de deficiência, fé, religião, orientação sexual ou idade.

Repressão de dissidentes

Em muitos países da região diminuiu o espaço para as vozes independentes e da sociedade civil, enquanto a liberdade de expressão, associação e religião continuou a ser atacada.

As pessoas que ousaram levantar a voz continuaram em perigo. Na Rússia, defensores dos direitos humanos, jornalistas e activistas da oposição foram assassinados, espancados ou receberam ameaças de morte. Tanto na Sérvia como na Croácia, as autoridades falharam na protecção das pessoas que trabalhavam para chamar a atenção para assuntos como os crimes de guerra, justiça transnacional, corrupção e crime organizado — mulheres defensoras dos direitos humanos, no caso da Sérvia, e jornalistas, no caso da Croácia, foram alvo de intimidações e ataques continuados. Os defensores dos direitos humanos da Turquia continuaram a ser perseguidos pelo seu trabalho legítimo de documentação e denúncia das violações dos direitos humanos. E os autores de opiniões discordantes continuaram a enfrentar processos judiciais e intimidações no país.

Jornalistas independentes foram perseguidos ou detidos em países como o Azerbaijão, ou agredidos por desconhecidos em países como a Arménia ou o Quirguizistão, onde as agressões eram por vezes fatais. Os jornais e jornalistas independentes do Tajiquistão continuaram a enfrentar processos criminais e civis por criticarem o governo, levando os meios de comunicação social a recorrer à autocensura. No Turquemenistão, toda a imprensa escrita e electrónica continuava sob controlo estatal, e as autoridades continuaram a bloquear websites geridos por dissidentes e membros da oposição no exílio. Os jornalistas, tal como os defensores dos direitos humanos, enfrentaram crescentes perseguições no Cazaquistão e no Usbequistão.

Na Bielorrússia foram proibidos eventos públicos, e manifestantes pacíficos foram detidos. As organizações da sociedade civil enfrentaram inúmeros obstáculos para se registarem, ao passo que qualquer actividade por parte de uma organização não registada continuou a ser considerada crime. Na Moldávia, apesar de uma progressiva Lei de Reuniões aprovada em 2008, a polícia e as autoridades locais continuaram a restringir indevidamente o direito à liberdade de reunião pacífica proibindo manifestações, impondo restrições e detendo manifestantes pacíficos.

Em muitos países, o espaço para a liberdade de religião e de fé foi ainda mais reduzido. No Usbequistão, por exemplo, as comunidades religiosas continuaram sob controlo governamental e o seu direito à liberdade de religião estava comprometido. Os mais afectados eram os membros de grupos não registados, como as congregações cristãs evangélicas e os muçulmanos que professavam a sua fé em mesquitas não controladas pelo estado. As autoridades do Tajiquistão continuaram a encerrar,

confiscar e destruir locais de oração muçulmanos e cristãos sem qualquer explicação. Cerca de 70 Testemunhas de Jeová cumpriam penas de prisão na Arménia por recusarem cumprir o serviço militar obrigatório por motivos de consciência.

Impunidade em situações de pós-conflito

Embora tenham sido registados alguns progressos no combate à impunidade para os crimes cometidos no território da ex-Jugoslávia durante as guerras dos anos 90, os esforços insuficientes dos tribunais domésticos significam que muitos perpetradores de crimes de guerra e crimes contra a humanidade continuaram a fugir à justiça. As medidas de protecção e apoio às testemunhas em todos os tribunais da Bósnia-Herzegovina, por exemplo, continuaram a ser desadequadas. Isto significava que, em alguns casos, as vítimas, incluindo os sobreviventes de crimes de guerra com violência sexual, não conseguiam aceder à justiça.

Embora o relatório da missão de investigação da UE tenha confirmado que foram cometidas violações das leis internacionais dos direitos humanos e das leis humanitárias pelas forças da Geórgia, da Rússia e da Ossétia do Sul durante a guerra de 2008, e tenha apelado a todas as partes do conflito para se responsabilizarem pelas consequências da guerra, nenhum dos lados realizou qualquer investigação alargada a estas violações.

Para muitos outros, porém, a responsabilização continuava distante, incluindo para aqueles que esperavam justiça da comunidade internacional. Entre estes estavam ainda os familiares de dois homens mortos por forças romenas ao serviço da ONU no Kosovo, em 2007, muito embora uma investigação interna da ONU tenha considerado que as tropas foram responsáveis pelas mortes devido ao uso indevido de balas de borracha. As autoridades romenas não deram qualquer resposta a estas conclusões e, em Março, o Representante Especial da ONU no Kosovo, alegando razões de segurança, recusou autorizar uma audiência pública sobre o fracasso da missão da ONU em trazer perante a justiça os membros da Unidade Reformada de Polícia da Roménia.

Tortura e outras formas de maus-tratos

As vítimas de tortura e outras formas de maus-tratos, muitas vezes incitadas pelo racismo e pela discriminação e frequentemente usadas para obter confissões, foram de igual modo traídas pelos sistemas judiciais que não responsabilizaram os perpetradores. Os obstáculos à responsabilização incluíam a falta de acesso imediato a um advogado, a recusa dos procuradores em levar a cabo investigações determinadas, o medo das vítimas quanto a possíveis represálias, os castigos leves impostos aos polícias condenados e a ausência de sistemas de verificação de queixas e investigação de casos graves de má conduta policial devidamente financiados e independentes. Estas falhas continuaram a ser registadas em países como a Grécia, França, Moldávia, Rússia, Espanha, Turquia e Usbequistão.

Para alguns, porém, a longamente aguardada reparação finalmente chegou. Num veredicto unânime em Junho, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou que Sergei Gurgurov tinha sido vítima de tortura na Moldávia em 2005. No mês

seguinte, o Procurador-Geral da Moldávia abriu um processo judicial, quase quatro anos depois de Sergei Gurgurov ter pela primeira vez denunciado que tinha sido torturado por agentes de polícia. O gabinete do Procurador-Geral tinha anteriormente respondido a todos os pedidos de abertura de uma investigação criminal, afirmando que os ferimentos que alegava terem sido resultado de tortura pelos agentes de polícia tinham sido auto-infligidos.

Violência contra mulheres e raparigas

A violência contra mulheres e raparigas no lar continuou a ser generalizada em toda a região, abrangendo todas as classes etárias e grupos sociais. Porém, apenas uma pequena parte das mulheres denunciou os abusos. Foram impedidas de o fazer devido ao receio de represálias por parte dos parceiros abusadores, devido à ideia de "envergonharem" a família, e por motivos de insegurança financeira. Acima de tudo, a impunidade generalizada dos perpetradores fazia que soubessem que não valia a pena.

As atitudes sociais enraizadas e o regresso em força do tradicionalismo em muitos países da região durante o ano de 2009 levou a uma terrivelmente desadequada provisão de serviços de protecção às vítimas de violência doméstica. No Tajiquistão, este tipo de serviços, incluindo abrigos e alojamento alternativo, praticamente não existiam. As mulheres e raparigas deste país eram ainda mais vulneráveis à violência doméstica devido aos casamentos precoces e não registados, e aos índices crescentes de abandono escolar. O número de abrigos disponíveis na Turquia continuava a ser bastante inferior ao determinado na lei doméstica, que era de um abrigo por cada comunidade de 50 mil habitantes. Moscovo, uma cidade de mais de 10 milhões de habitantes, tinha apenas um abrigo. Nele estavam alojadas 10 mulheres.

Muitas vezes as mulheres não acreditavam que as autoridades relevantes considerassem estes abusos um crime, em vez de um assunto privado, e que lidassem com eles como tal, fazendo que os índices oficias de denúncias fossem excepcionalmente baixos. A incapacidade de ultrapassar essa falta de confiança não só prejudicava a justiça nos casos individuais, como travava os esforços para combater este abusos ao nível da sociedade, ao esconder a verdadeira extensão e natureza do problema.

Dentro da violência contra as mulheres, certos grupos eram particularmente mais vulneráveis. As mulheres migrantes, por exemplo em Espanha, continuaram a enfrentar dificuldades acrescidas na obtenção de justiça e serviços especializados. Na Bósnia-Herzegovina, as vítimas de crimes de violência sexual continuaram ser impedidas de aceder aos seus direitos económicos e sociais, e a uma reparação adequada para poderem reconstruir as suas vidas. Muitas não conseguiam encontrar emprego por sofrerem ainda das consequências físicas e psicológicas daquilo que passaram durante a guerra.

Pena de morte

Dando continuidade a uma tendência positiva, o Tribunal Constitucional russo decidiu em Novembro prolongar a moratória das execuções em vigor há 10 anos e recomendou a abolição completa da pena de morte, afirmando que o caminho para a

abolição plena era irreversível. Um grupo de trabalho parlamentar foi criado na Bielorrússia para examinar a introdução de uma moratória. Os juízes, no entanto, continuaram a decretar sentenças de morte num processo que continuou envolto em segredo — os prisioneiros e os seus familiares não eram informados da data da execução, o corpo não era entregue à família e esta não era informada do local da sepultura. A aplicação da pena de morte na Bielorrússia era ainda agravada pelas falhas no sistema de justiça criminal, existindo provas credíveis sobre a utilização de tortura e outras formas de maus-tratos para obter "confissões" e sobre a falta de acesso dos prisioneiros a mecanismos eficazes de recurso.

Conclusão

A Europa possui uma arquitectura regional de defesa dos direitos humanos sem rival no mundo. Defende ainda uma orgulhosa reputação como farol dos direitos humanos. É lamentável, porém, que a realidade da protecção dos direitos humanos de muitos no interior das suas fronteiras figue aquém da retórica.

Uma das oportunidades claras em 2009 para afirmar as obrigações da Europa foi a entrada em vigor do Tratado Europeu de Lisboa. O Tratado abriu novas possibilidades de reforço dos direitos humanos e das liberdades fundamentais: a Carta dos Direitos Fundamentais da UE é agora vinculativa para as instituições europeias, bem como para os estados-membros (com excepção de três), e a UE poderá aceder à Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

Embora esta seja outra componente bem-vinda da estrutura dos direitos humanos, continua a falhar na implementação a nível nacional. Cada país da região tem a obrigação primordial de garantir que todos aqueles no interior das suas fronteiras usufruem da plenitude dos direitos humanos garantidos pela comunidade internacional de que fazem parte. A experiência do último ano mostra que muitos países falham no cumprimento dessa obrigação, mas também que não faltam as pessoas corajosas que ousam erguer a sua voz, independentemente do custo pessoal, e exigir a sua responsabilização.